



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD (DFD/DOD)**

**Síntese do Tipo de Demanda:** Necessidade de reconhecimento e valorização das unidades que se destacaram no 4º ciclo do Programa + Gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em conformidade com as diretrizes do programa.

### **1. IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DA DEMANDA**

**Área da Demanda:** Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag)

**Solicitante:** José Diego Nunes Xavier

**Matrícula:** 40097

**E-mail:** [diego.xavier@tjce.jus.br](mailto:diego.xavier@tjce.jus.br)

**Telefone:** (85) 99900-7256

### **2. OBJETIVO DESTES DOCUMENTOS**

2.1. Este documento tem como finalidade registrar a necessidade específica detectada, detalhando os elementos característicos relacionados, com vistas à identificação da melhor forma de atendimento e, se for o caso, à elaboração dos artefatos necessários para viabilizar a contratação.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1. Tendo em vista a conclusão do 4º ciclo do Programa + Gestão, que tem como objetivo o aprimoramento da gestão e da produtividade nas unidades do TJCE, foi identificada a necessidade de reconhecer e valorizar publicamente as equipes que se destacaram pelo desempenho alcançado.

3.2. O Programa + Gestão, como iniciativa estratégica do Tribunal, busca fomentar a excelência e o engajamento nas unidades judiciais e administrativas. A etapa de premiação constitui parte essencial

do programa, reforçando a importância do reconhecimento institucional para motivar as equipes e disseminar práticas exitosas.

3.3 Nesse contexto, torna-se necessário estruturar ações que possibilitem o devido reconhecimento das unidades premiadas, considerando o caráter institucional do evento e o impacto positivo esperado na valorização dos servidores e na continuidade das boas práticas de gestão.

#### **4. DESCRIÇÃO SUSCINTA DA SOLUÇÃO**

4.1. Considerando a necessidade identificada, é possível que a melhor solução envolva a aquisição ou contratação de serviços especializados para atender às demandas do reconhecimento e valorização das unidades premiadas.

4.2. Essa alternativa deverá ser analisada e confirmada em momento posterior, durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, quando serão avaliados os requisitos específicos e os recursos necessários para viabilizar a execução da cerimônia de premiação, assegurando a adequação às diretrizes institucionais.

4.3. A solução deverá garantir que os objetivos do Programa + Gestão sejam alcançados, promovendo a valorização institucional e o fortalecimento do engajamento das equipes reconhecidas.

4.4. A cerimônia de premiação ocorrerá em janeiro de 2025, integrando as ações previstas para o encerramento do 4º ciclo do Programa + Gestão, promovendo o reconhecimento institucional das unidades premiadas.

#### **5. MOTIVAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS**

5.1 O Programa + Gestão é uma iniciativa estratégica do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) que visa promover a excelência na gestão e na produtividade das unidades judiciais e administrativas. Através de um acompanhamento contínuo e da definição de metas e indicadores de desempenho, o programa busca incentivar boas práticas gerenciais, melhorar a eficiência dos serviços e elevar a qualidade do atendimento ao cidadão.

5.2. A cada ciclo, as unidades participantes são avaliadas com base em critérios como celeridade processual, organização administrativa, qualidade na prestação jurisdicional e inovação. Ao final do

ciclo, as unidades que se destacam recebem certificações institucionais que simbolizam o reconhecimento pelo esforço e pelo desempenho alcançado.

5.3. O impacto do Programa + Gestão no Tribunal é significativo, pois contribui para fortalecer a cultura de melhoria contínua, valorizando as equipes e promovendo o alinhamento com os objetivos estratégicos do TJCE. A premiação, como parte integrante do programa, é uma ferramenta importante para incentivar o engajamento dos servidores, disseminar práticas bem-sucedidas e reforçar o compromisso com a excelência.

5.4. Contudo, a ausência de políticas efetivas de valorização e reconhecimento dos profissionais pode resultar em desmotivação e alta rotatividade, o que comprometeria o atendimento e a continuidade da prestação jurisdicional de excelência, um serviço que beneficia toda a sociedade cearense. Dessa forma, surge a necessidade urgente de estratégias que promovam o bem-estar, a capacitação e o reconhecimento dos servidores e colaboradores de cada unidade do Tribunal de Justiça do Ceará.

5.5. Espera-se que o reconhecimento público das unidades premiadas fortaleça o sentimento de pertencimento e motivação entre os servidores, estimulando-os a manter o desempenho elevado e a buscar inovações na gestão e na prestação de serviços. A valorização institucional das equipes premiadas também serve como exemplo para outras unidades, promovendo um ambiente colaborativo e orientado à busca de resultados.

5.5. Ao reforçar a importância da premiação como mecanismo de valorização, o Programa + Gestão contribui para consolidar o TJCE como uma instituição de referência em qualidade e eficiência, impactando diretamente na percepção positiva dos cidadãos sobre o Poder Judiciário.

## ENCAMINHAMENTO

Encaminho à Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) para análise e providências, especialmente para definir a pertinência e a forma de atendimento, e, caso decidido pela contratação, encaminhamento à equipe de planejamento para as providências necessárias para a aquisição dos bottons.



.....*Continuação do DFD/DOD*.....

Ciente da demanda apresentada, passo a complementar a avaliação da mesma e indicação de providências.

## **6. ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL**

6.1. A contratação ora pretendida está em consonância com os objetivos estratégicos deste TJCE (conforme Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará 2021- 2030), visto que um dos objetivos estratégicos da Justiça cearense é “Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços”, contribuindo para o funcionamento do TJCE no desempenho de suas atividades institucionais.

## **7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025**

7.1. Esta demanda não foi originalmente prevista no PAC 2025, merecendo, contudo, atendimento no citado exercício, considerando que a aquisição ora pretendida apoia diretamente o objetivo estratégico “Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços” da instituição e visa reconhecer, de forma tangível, o desempenho das equipes durante o 4º ciclo do Programa +Gestão, reforçando assim cultura de excelência do TJCE.

7.2 O Código PAC será informado posteriormente, na fase de elaboração do Termo de Referência.

## **8. FONTE DE RECURSOS**

8.1. Para a demanda ora formalizada, ainda não foi identificada previsão disponível de fonte de recursos para comprometimento em contratação para este atendimento.

## **9. COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES**

9.1. Indico a equipe de planejamento para a promoção de estudos que visem o atendimento da necessidade indicada, conforme quadro abaixo:

SEQ.	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MAT.
1	Antônio Mateus Nunes Alencar	Coordenador da Qualidade	43793
2	José Diego Nunes Xavier	Gerente de Desenvolvimento Organizacional	40097
3	Roney Oliveira de Sousa	Gerência de Suprimentos e Logística	51272

## 10. DECISÃO DE ANDAMENTO

10.1. Em vista das constatações deste documento, aprovo o prosseguimento do atendimento da demanda na forma de que sejam elaborados os Estudos Técnicos Preliminares para identificação de solução que atenda à necessidade apresentada.

10.2. Para tanto, encaminho à Coordenadoria da Qualidade, para que a equipe de planejamento inicie os estudos necessários para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar. Após elaboração do ETP, encaminhar a esta secretaria, para aprovação.

10.3. Caso aprovado o Estudo Técnico Preliminar – ETP, deve ser formulado o artefato de contratação (Termo de Referência) pela equipe de planejamento e submetido à Secretaria de Administração e Infraestrutura.

---

**Rafaella Lopes Ferreira**  
Secretária de Planejamento e Gestão

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024